

Mensagem nº 94 (SF)

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sanção de Vossa Excelência o Projeto de Lei da Câmara nº 200, de 2015 (PL nº 664, de 2015, na Câmara dos Deputados), que “Regulamenta a profissão de corretor de moda”, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, em sessão realizada no dia 20 de junho do corrente ano.

Senado Federal, em 26 de junho de 2018.

Senador Eunício Oliveira  
Presidente do Senado Federal

